



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 02, de 06 de MAIO de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do cancelamento de oferta do Curso Técnico Subsequente em Cozinha, do IFSC Câmpus Florianópolis Continente.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente, realizada na reunião ordinária em 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o cancelamento de oferta do Curso Técnico Subsequente em Cozinha, do IFSC Florianópolis-Continente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

JANE PARISENTI
Diretora-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Portaria do Reitor Nº 2346, de 19 de agosto de 2021.